



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 232/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017790/2023.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS GONÇALVES, Professor I, matrícula nº 9.962.525, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrições: regência de turma** pelo período de **130 (cento e trinta) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0017790/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 11/08/2023 e término em 18/12/2023.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469